



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana Estado do Espírito Santo

EDITAL Nº 03/2020

PAGAMENTO SUSPENSO NO MÊS DE FEVEREIRO/2020

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA, informa para quem interessar possa os nomes dos segurados, abaixo relacionados, que **tiveram o pagamento do mês de FEVEREIRO/2020 suspenso, uma vez que não compareceram ao IPREVI para realização da prova de vida e recadastramento anual referente ao ano de 2019** nos termos estabelecido no art. 38 da Lei nº 1595/2001 alterada pela Lei nº 3013/2019, regulamentada por meio da Portaria nº PORTARIA N.º 012 de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial AMUNES edição nº 1316:

Nº	NOME	REGIME	ANIVERSARIANTES DO MÊS - RECADASTAMENTO ANO 2019												MESES SUSPENSOS		
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	jan/20	fev/20	
1	Aildes Mendes dos Santos	Inativo						X								X	X
2	Evandio da Silva Santos	Pensionista					X									X	X
3	Idalina da Penha Cardoso Falcao	Inativo						X								X	X
4	Joadir Custodio Vieira	Inativo													X	X	X
5	Saul Germano Henrique	Pensionista						X								X	X
6	Vilma dos Santos Boa Morti	Pensionista							X							X	X

Na oportunidade, informamos que o reestabelecimento do pagamento somente ocorrerá no mês subsequente após a realização da prova de vida e recadastramento anual.

Nos termos do art. 10, parágrafo 3º da Portaria nº 12/2019, fica o segurado/pensionista que tiver o pagamento suspenso por mais de 06(seis) meses, ciente que será iniciado o processo de **cancelamento** do pagamento dos proventos e pensões, por não realização do recadastramento e da prova de vida, observando o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Viana/ES, 21 de fevereiro de 2020.

ADELEIA RUFINO

Gerente Técnico Previdenciário

MARIA DA PENHA L. SOARES ROCHA

Diretora Presidente